

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.183/2016 – DS/CMDCA

Dispõe sobre a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares-Gestão 2015-2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – Gestão 2015-2017:

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Anariam Alves Silva (Federação de Instituições Benéficas de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro – FIB)

Miná de Fatima Benevello Taam (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL)

Luci Pimenta de Miranda (Novo Rumo Obras Sociais)

Samantha Carvalho Felício (Secretaria Municipal de Educação)

Dra. Christiane de Almeida Ferreira – Procuradoria Geral do Município / PGM

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio

